



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO nº 06/2025**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO NO DIA 03, 04 E 05 DE  
MARÇO DE 2025, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que os dias 03, 04 e 05 de março, são alusivas as Tradicionais Festividades de Carnaval.

**RESOLVE:**

1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** - nas repartições públicas do município de Cacimba de Areia, no âmbito do funcionalismo público municipal, nos dias:

**I – Dias 03 e 04 (segunda e terça-feira) – facultativos; e**

**II –Dia 05/03 (quarta-feira de cinzas) – facultativo até as 12h**

**Parágrafo único:** os serviços considerados essenciais e indispensáveis como **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE, LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUAS E PRAÇAS E COLETA DE LIXO**, deveram ser mantidos conforme as regras estabelecidas.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 27 de fevereiro de 2025.

  
**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL